



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA - RJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA**

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – Miracema – RJ - CEP 28460-000  
Telefone: (22) 3852-2141  
email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)



OFÍCIO Nº 192 / 2019 / PREVIMIRACEMA

Miracema-RJ, 25 de Julho de 2019

Do Fundo de Previdência Social do Município de Miracema  
Para Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro  
Conselheira Mariana M. Willeman

Ref. Processo TCE 205.503-0/12  
Rita de Cassia Lomba dos Santos Pestana

Sra. Presidente,

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**PROTOCOLO**

22 AGO. 2019

**Cesar Cristovam Buthers**  
Matricula 02/3169

Vimos pelo presente, em resposta ao determinado em diligência constante à fls. 39-verso do Processo TCE acima descrito, informar o que se segue:

- a) Documento discriminando os períodos de efetivo exercício em funções de magistério.
- c) Ficha financeira informando a remuneração da servidora no cargo efetivo referente ao mês anterior à data da aposentadoria.

Gostaríamos de ressaltar que a antiga Gestão desta Instituição de Previdência Social não atendeu às diligências citadas para o retorno deste Processo, porém a atual Gestão da Previ Miracema tem se empenhado em atender com o máximo de urgência as solicitações.

Atenciosamente,

  
Wilson Luis de Carvalho Relemberg  
Diretor de Previdência da  
Previ Miracema  
Portaria nº 155/13